MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 Edição Nº 1159 Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Suspensão do processo de eleição do segmento Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 313/2008 e suas alterações,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária na data de 04 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 011/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o Processo de Eleição da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente à Gestão 2026/2028.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Primeiro de Maio/PR, 04 de novembro de 2026.
Augusto Edson Evangelista
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato do segmento Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 313/2008 e suas alterações,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária na data de 04 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 011/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o mandato da atual composição do seguimento sociedade civil organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por 90 dias em virtude da realização de alterações na Lei Municipal nº313/2008 e adequações no processo eleitoral Gestão 2026/2028.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Primeiro de Maio/PR, 04 de novembro de 2026.
Augusto Edson Evangelista
Presidente CMDCA

ATA 011– DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos nove (04) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h30min, reuniram-se ordinariamente, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Primeiro de Maio/PR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para apreciação e discussão da seguinte pauta: Eleição Sociedade Civil para composição do conselho, mandato 2026/2028; apreciação Plano de Ação para o Atendimento de Medidas Socioeducativas. Conselheira Analu deu ciência aos presentes que após o período de inscrição para eleição sociedade civil não foi atingido o número mínimo de entidades necessário para dar andamento ao processo eleitoral sendo encaminhado ao Ministério Público ofício solicitando orientações quanto a questão e a possibilidade de suspensão do presente processo para alteração da legislação municipal reduzindo o número de componentes do conselho uma vez que, no município há um número reduzido de instituições. Informou que em resposta ao Ofício encaminhado o Ministério Público orientou que é possível realizar a alteração na Lei Municipal, porém, esta é uma competência do Executivo Municipal. Também que caso o colegiado opine pela realização desta alteração legal é necessário realizar a suspensão do processo eleitoral e a prorrogação do atual mandato para manter o conselho ativo. Os presentes realizaram a discussão e deliberaram pelo encaminhamento de Oficio ao Executivo Municipal solicitando a alteração na Lei Municipal nº 313/2008 em seu Capítulo II, Seção I, Art.9º para a composição do conselho com um total de seis membros, indicando que as Secretaria Municipais sejam a de Educação, Assistência Social e Saúde. Dando continuidade a reunião foi dado a palavra para a técnica da Proteção Social Especial Jaqueline que explanou sobre o Plano de Ação e o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Medida Socioeducativo em Meio Aberto; em seguida a técnica Hele explanou sobre a importância de abertura nas demais secretarias para o cumprimento das medidas socioeducativas, bem como da participação no trabalhado da Comissão para a Construção do Plano Decenal. Técnica Kamila explanou sobre Proteção Social de Alta Complexidade apresentando o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora apresentando as dificuldades da equipe em obter famílias para se inscrever no serviço e realizar o acolhimento e em virtude disso apresentou ao executivo municipal documento sugerindo a implantação de uma Casa Lar Municipal, com cópia dos referidos documentos aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, deu -se por encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: Analu Menck Prudêncio Esquezaro; Karla Sayuri Enokida, Marilza Aparecida Maccal Garcia; Rubia Carla Nogueira, Geiziane Gorriz Pelogia, Viviane Ribeiro Mateus da Souza e a equipe técnica da Proteção Social Especial Hele Gonçalves Borges, Kamila Perna Buffalo e Jakeline Silva de Oliveira.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 94/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.107/2005, na Lei Municipal nº 1.025/2025 e na cláusula 51 do instrumento constitutivo do Consórcio, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, referente a operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), tendo por finalidade dar continuidade no fornecimento de tratamento através de medicamentos básicos aos usuários do sistema municipal de saúde, a favor do CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, no valor anual de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 19 de outubro de 202 5.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 95/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, homologa a Dispensa Eletrônica nº 95 / 2026 , fundamentada nos termos do caput do art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 5802/2023 e demais legislação vigente, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: LOGMAX SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 58.989.903/0001-27
Valor Total do Fornecedor: 26.903,10 (vinte e seis mil, novecentos e três reais e dez centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tablet, com as seguintes descrições: - 128 GB de armazenamento (igual ou superior) - 4GB de RAM (igual ou superior) - Conectividade 4G/Wi-Fi - Desempenho: Veloz -Bateria: 6.000 mAh ou superior - Tela: HD ou superior - Sistema Operacional Android 14 ou superior (ou sistema que receba atualizações recentes). - Garantia mínima de 12 meses Acompanha: - Carregador; - Cabos de Dados; - Capa Protetora de silicone ou couro; -Película protetora de vidro;	SMART	Un	30	R$ 896,77	R$ 26.903,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 26.903,10 (vinte e seis mil, novecentos e três reais e dez centavos).
Primeiro de Maio - PR, 09 de novembro de 2026 .
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 96/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de empresa para fornecimento e instalação de espelhos e vidros, em situação de urgência, nas escolas e cmeis da rede municipal de ensino, a favor da empresa ANA P SANCHES DE SOUZA - VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ nº 15.266.656/0001-28, no valor total de R$ 15.404,00 (quinze mil e quatrocentos e quatro reais),)
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 05 de novembro de 202 6.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 97/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) sacos de 25 kg de Massa Asfáltica Usinada a Quente para Aplicação a Frio, destinada à execução de serviços emergenciais de tapa-buracos na malha asfáltica do Município de Primeiro de Maio - PR, a favor da empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.321.084/0001-89, no valor total de R$ 31.485,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 06 de novembro de 202 6.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.339.373/0001-92
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar
VALOR: R$ 477,50 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 51/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
51	Suplemento vitamínico a base de Glicina, cisteina, l-carnitina, metilparabeno, pantotenato de calcio, prolina, propilparabeno, cloreto de zinco, serina, tirosina, treonina, triptofano, valina, tiamina, vitamina B12, vitamina B6, cloreto de magnesio, dl-metionina, ácido aspartico, ácido glutâmico, alanina, água, arginina, aroma de banana, betaina, glicose, citrato de colina, carboximetilcelulose sodica, edta dissodico, fenilalanina, histidina, isoleucina, lisina, leucina, alcool etilico. Níveis de garantia., Acido Aspartico (Mín.) 1.450,0000 mg/1 Acido Glutamico (Mín.) 3.500,0000 mg/1 Alanina (Mín.) 1.250,0000 mg/l Arginina (Mín.) 2.450,0000 mg/l Betaina (Mín.) 5.000,0000 mg/l Carnitina (Mín.) 1.000,0000 mg/l Cisteina (Mín.) 216,0000 mg/l Colina (Mín.) 5.000,0000 mg/l DL-Metionina (Mín.) 10,0000 g/l Fenilalanina (Mín.) 1.253,0000 mg/1 Glicina (Mín.) 2.000,0000 mg/1 Glicose (Mín.) 200,0000 g/l Histidina (Mín.) 652,0000 mg/l Isoleucina (Mín.) 818,0000 mg/l Leucina (Mín.) 1.630,0000 mg/l Lisina (Mín.) 12,3960 g/l Magnesio (Mín.) 400,0000 mg/l Pantotenato de Calcio (Mín.) 1.000,0000 mg/l Prolina (Mín.) 980,0000 mg/l Serina (Mín.) 927,0000 mg/1 Tiamina (Mín.) 800,0000 mg/l Tirosina (Mín.) 703,0000 mg/l Treonina (Mín.) 543,0000 mg/1 Triptofano (Mín.) 156,0000 mg/1 Valina (Mín.) 1.412,0000 mg/l Vitamina B12 (Mín.) 2.000,0000 mcg/L Vitamina B6 (Mín.) 1.000,0000 mg/l Zinco (Mín.) 51,0000 mg/l, frasco contendo 60ml.	Vetfarmos	Frasco	20	R$ 19,75	R$ 395,00
55	Pinça dente de rato 14 cm Aço inoxidável cirúrgico.	Limed Mogi	Un	2	R$ 15,33	R$ 30,66
56	Tesoura mayo stille reta 15 cm Aço inoxidável cirúrgico.	Limed Mogi	Un	2	R$ 25,92	R$ 51,84

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 48.214.791/0001-89
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar
VALOR: R$ 595,76 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 51/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	Medicamento a base de Imidocarb (Dipropionato de imidocarb 12%), injetável. Com registro no Ministério da Agricultura e com indicação para cães. Apresentação: Frasco com 15 mL	Imidovet	Frasco	10	R$ 32,90	R$ 329,00
8	Dipirona sódica 500 mg, injetável. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: frasco de 50 mL.	Lema	Frasco	4	R$ 7,99	R$ 31,96

31	Sulfato de atropina 1%, injetável. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: Frasco de 50 mL	Calbos	Frasco	2	R$ 25,40	R$ 50,80
46	Produto a base de Metoclopramida, injetável, indicado para cães e gatos no controle de episódios eméticos, indicativo de náuseas e distúrbios digestivos. Com registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Composição: Cada 100 mL contém: Cloridrato de Metoclopramida 500mg Veículo q.s.p 100mL (5 mg/ml) Apresentação: frasco de 10ml.	Prado	Frasco	8	R$ 23,00	R$ 184,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BIOCEPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.657.424/0001-61
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar
VALOR: R$ 149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 51/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	Medicamento a base de meloxicam, de uso oral, líquido, indicado para cães e gatos em casos de febre, inflamação, dor leve a moderada e afecções musculoesqueléticas. Possui tripla ação: anti-inflamatória, analgésica e antiemética, sendo que sua função analgesia pode durar até 24 horas em cães e gatos. O medicamento é inibidor seletivo de COX-2, o que garante menores chances de lesões na mucosa gastrointestinal, menores alterações da função renal e função plaquetária. Níveis de garantia: Cada 100 mL contém: Meloxicam 0,1g; Veículo q.s.p. 100,0mL. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães. Apresentação: Frasco 20 ml	Syntec	Frasco	5	R$ 29,89	R$ 149,45

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 09 de agosto de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 37.054.879/0001-64
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar
VALOR: R$ 15.237,87 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 51/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Antitóxico oral a base de: Acetil DL-Metionina 10,0g; Cloreto de Colina 5,0g; Cloridrato de Tiamina (VitB1) 1,0g; Riboflavin (Vit.B2) 50,0mg; Nicotinamida (Vit.B3) 1,0g; Pantotenato de Cálcio (Vit. B5) 0,5g; Cloridrato de Piridoxina (Vit. B6) 0,25g; Inositol 1,0g; Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: Frasco de 20 ml.	Biofarm	Frasco	6	R$ 9,21	R$ 55,26
3	Carrapaticida, sarnicida e piolhicida a base de Amitraz (12,5%), composição: a cada 100ml contém, Amitraz: 12,5g; - Veículo q.s.p.: 100,0 mL. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Para controle de ectoparasitas no ambiente. Apresentação: Frasco 1 litro.	Dipil	Frasco	13	R$ 81,00	R$ 1.053,00
15	Pó prata aderente em aerossol, com ação antimicrobiana e proteção contra larvas, profilaxia e tratamento de miíases (bicheira) causadas por larvas de Cochliomyia hominivorax. Fórmula: Cada 100 g do concentrado contém: Sulfadiazina de Prata 0,1 g - Diclorvós 1,6 g Cipermetrina 0,4 g - Alumínio 5,0 g Veículo q.s.p. 100 g. Propelente Butano/Propano 80:20. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Apresentação: Frasco metálico, tipo aerossol com 500 mL (290 g).	Agener	Frasco	6	R$ 18,63	R$ 111,78
17	Nitempiram 57 mg, antipulga de uso oral. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães. Apresentação: comprimido.	Dechra	cpr	80	R$ 7,49	R$ 599,20
21	Colírio a base de Tobramicina, Indicado para o tratamento de infecções oculares de cães e gatos causadas por micro-organismos sensíveis a tobramicina como Escherichia coli, Haemophilus sp., Klebsiella spp., Moraxella spp., Proteus Mirabilis, Proteus vulgaris, Pseudomonas aeroginosa, Staphylococcus aureus, Staphylococcus epidermidis, Staphylococcus intermedius, Streptococcus canis. Níveis de garantia: A cada 100 mL contém: Tobramicina 0,3 g - Veículo q.s.p. 100 ml. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Apresentação: frasco conta-gotas (5 ml).	Geolab	Frasco	3	R$ 9,38	R$ 28,14
25	Suplemento alimentar líquido para cães e gatos contendo elementos essenciais para a melhora do estado nutricional. Também indicado durante a fase de crescimento dos animais. Combina em sua formulação vitaminas e oligoelementos que participam direta ou indiretamente do metabolismo celular, principalmente de células sanguíneas e outras de rápida multiplicação. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. NÍVEIS DE GARANTIA POR Kg DO PRODUTO: Vitamina B1 (mín): 1500 mg Vitamina B12 (mín): 15000 mcg Vitamina B2 (mín): 1500 mg Vitamina B6 (mín): 1200 mg Vitamina K3 (mín): 250 mg Ácido Fólico (mín): 5000 mg Acido Nicotínico (mín): 1.200 mg Cobalto (mín): 100 mg Cobre (mín): 500 mg Férro (mín): 4500 mg Pantotenato de Cálcio (mín): 1200 mg Zinco mín): 5000 mg Glicose (mín): 200 g. Apresentação: frasco com 60 ml.	Biofarm	Frasco	25	R$ 17,95	R$ 448,75
27	Vermífugo de amplo espectro, de uso oral, indicado no combate verminoses nos gatos, 600 mg cada comprimido, composto por: Pamoato de Pirantel 174 mg Praziquantel 15 mg Excipiente q.s.p 600 mg Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em gatos. Apresentação: comprimidos.	World	cpr	40	R$ 1,03	R$ 41,20
28	Vermífugo oral de amplo espectro para cães, indicado para tratamento de giárdia, a base de: Praziquantel ..50 mg Pamoato de pirantel 144 mg Febantel 1 50 mg Excipiente q.s.p.776,5 mg. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária Đμ Abastecimento, com indicação de uso em cães. Apresentação: comprimidos.	World	cpr	200	R$ 1,32	R$ 264,00
29	Vermífugo em suspensão oral, de amplo espectro para cães filhotes, indicado para tratamento de giárdia, a base de: Pamoato de pirantel .1,44 g (1,44%), Febantel 1,5 g (1,5%). Excipiente q.s.p. 100 ml.	Vetbras	Frasco	30	R$ 27,18	R$ 815,40
38	Colírio a base de Sulfacetamida sódica (0,060 g), ácido bórico (0,020 g), clorobutanol (0,003 g), Cloridrato de Nafazolina (0,010 g), solução fisiológica (10 ml). Registro no Ministério da Agricultura Pecuária Đμ Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: frasco de 20 ml.	Biofarm	Frasco	2	R$ 15,57	R$ 31,14
41	Medicamento de uso oral, com ação contra carrapatos e pulgas, composto por moléculas de afoxolaner (isoxazolinas- 3 g), para cães de até 25 Kg, com proteção de 30 dias. Com registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Concentração: Afoxolaner...68 mg/, Caixa com 03 comprimidos	Boeringer	Caixa	200	R$ 58,95	R$ 11.790,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PETSPLASH ARTIGOS DE ANIMAIS DOMESTICOS LTDA - CNPJ: 36.192.034/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar
VALOR: R$ 9.947,86 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 51/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
11	Medicamento injetável a base de Enrofloxacino 5%. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: frasco com 20 ml.	Chemical	Frasco	4	R$ 22,12	R$ 88,48
16	Medicamento a base de Prednisolona indicado para cães e gatos, de uso oral, concentração: Prednisolona...20 mg. Com registro no Ministério da Agricultura ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Apresentação: caixa com 10 comprimidos.	Hipolabor	Caixa	150	R$ 2,75	R$ 412,50
26	Vacina importada que auxilia na prevenção da parvovirose canina, cinomose, hepatite infecciosa canina causada pelo adenovírus tipo 1, doença respiratória causado pelo adenovírus tipo 2, parainfluenza canina, coronavirose canina e leptospirose (L. ictérohaemorrhagiae, L. canicola, L. Pomona e L. grippotyphosa) em cães. Não possui adjuvantes. Se apresenta em frasco com 1 dose liofilizada (antígenos atenuados) contra Parvovírus canino, Cinomose, Adenovírus canino Tipo 2 e Parainfluenza canina + frasco de 1 mL de fração líquida (antígenos inativados) contra Coronavírus e Leptospiras (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippotyphosa e L. pomona). Com registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e indicada para cães. Apresentação: 2 Frascos (fração liofilizada + fração líquida) contendo 1 dose (1 ml).	Boehringer	Frasco	250	R$ 31,55	R$ 7.887,50
30	Vacina contra raiva, frascos contendo 1 dose (1 ml) cada frasco, injetável. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: Ampola contendo 1 dose.	Lema	Ampola	100	R$ 9,07	R$ 907,00
37	Colírio indicado para conjuntivite bacteriana, déficit de lágrimas, ceratite seca contaminada e úlcera da córnea ocasionada por micro-organismos suscetíveis, lesões e/ou infecções na câmara anterior. Especialmente indicado para infecções causadas pela Pseudomonas aeruginosa, bactéria responsável pela maior parte dos processos ulcerativos da córnea ou de suas complicações. Níveis de garantia: Cada 1 ml de produto contém: Sulfato de Condroitina: 200,0 mg Ciprofloxacina: 3,0 mg - Veículo c.s.p. 1 ml. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Apresentação: Frasco de 5 ml	Labyes	Frasco	2	R$ 151,19	R$ 302,38
47	Omeprazol 10 mg Excipiente q.s.p. 340 mg.	Agener	Comp	250	R$ 1,40	R$ 350,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.262.969/0001-57
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar
VALOR: R$ 59.088,70 (cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais e setenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 51/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
4	Cloridrato de Tramadol 2%, injetável. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: Frasco de 20 ml.	Agener	Frasco	6	R$ 34,30	R$ 205,80
9	Doxiciclina 200 mg. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: Comprimidos.	Syntec	cpr	2.500	R$ 1,26	R$ 3.150,00

12	Medicamento a base de Enrofloxacina- 150 mg, uso oral. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação: Caixa com 10 comprimidos.	Syntec	Caixa	150	R$ 11,85	R$ 1.777,50
19	Pomada a base de Penicilina G Benzatina, Penicilina G Procaína, Didroestreptomicina, úreia. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Didroestreptomicina (sulfato).1,25 g Ureia. 2,50 g - Excipiente q.s.p. 50 g Apresentação: Bisnaga 50 g	Syntec	Bisnag	35	R$ 25,90	R$ 906,50
39	Pomada oftálmica antibiótica a antiinflamatória a base de gentamicina (0,3 g) e hidrocortisona (1,0 g), vitamina A (500.000 UI) e vitamina D (62.500 UI) em 100 gramas. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso em cães e gatos. Apresentação em bisnaga de 5 gramas.	Vetnil	Bisnaga	5	R$ 60,90	R$ 304,50
43	Medicamento a base de Itraconazol, 25 mg, com registro no Ministério da Agricultura com indicação para cães. Apresentação: caixa com 10 cápsulas.	Cepav	Un	600	R$ 79,90	R$ 47.940,00
45	Substituto do leite materno para cães e gatos: Caseinato de cálcio e sódio, Níveis de garantia: Valor energético 5.272,34 Kcal, Proteína bruta (min).324,50, Extrato etereo (min.) 352,60g, fibra bruta.	Vetnil	Pcte	40	R$ 120,11	R$ 4.804,40

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025 PREGÃO Nº 41/2025 PROTOCOLO 137/2027

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e
CONTRATADO: IZABELLE GALIARDO GARCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.189.088/0001-05, com sede na Rua Dez, 523, CEP: 86140-000, Primeiro de Maio/PR, Telefone (43) 9.9829-9999, Email: izabellegarcia@gmail.com, representada por sua socia administradora, Izabelle Galiardo Garcia, portadora do RG n.º 8.467.545-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 060.672.069-35.
Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2025, firmado em 11/11/2025, mediante as seguintes as cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a prestação de serviços clínicos veterinários, incluindo procedimentos cirúrgicos e pós-operatórios, exames de imagem e laboratoriais.

Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Amputação do pavilhão auricular unilateral de animal até 10 Kg - estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 715,00	R$ 1.430,12
2	Amputação do pavilhão auricular unilateral de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 796,93	R$ 1.593.86
3	Amputação do pavilhão auricular unilateral animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 829,06	R$ 1.658.12
4	Enucleação do globo ocular animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 517,13	R$ 998,00
5	Enucleação do globo ocular de animal de 11 a 20 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 584,49	R$ 1.168.98
6	Enucleação do globo ocular de animal acima de 21 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 673,61	R$ 1.347.22
7	Hérnia inguinal, perineal ou umbilical de animal até 10 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	5	R$ 586,56	R$ 2.932.80
8	Hérnia inguinal, perineal ou umbilical de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 626,98	R$ 1.253.96
9	Hérnia inguinal, perineal ou umbilical de animal de acima 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 682,94	R$ 1.365.88
10	Amputação de membro anterior de animal até 10 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	5	R$ 642,52	R$ 3.212.60
11	Amputação de membro anterior de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento	Un	5	R$ 708,84	R$ 3.544.20
12	Amputação de membro anterior de animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	5	R$ 844,60	R$ 4.223.00
13	Amputação de membro posterior de animal até 10 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	7	R$ 647,70	R$ 4.533.90
14	Amputação de membro posterior de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	7	R$ 792,79	R$ 5.549.53
15	Amputação de membro posterior de animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	7	R$ 901,60	R$ 6.311.20
16	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em membro torácico (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	1	R$ 1.761,75	R$ 1.761.75
17	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em membro torácico (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal até 11 A 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	4	R$ 1.917,20	R$ 7.668,80
18	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em membro torácico (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	4	R$ 2.072,65	R$ 8.290,60
19	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em membro pélvico (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal de até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 1.865,38	R$ 3.730,76
20	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em membro pélvico (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	5	R$ 2.072,65	R$ 10.363.25
21	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em membro pélvico (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 2.362,82	R$ 7.088,46
22	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em pelve e suas articulações (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 1.864,35	R$ 5.593,05
23	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em pelve e suas articulações (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal de 11 a 20 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 2.072,65	R$ 6.217,95
24	Cirurgia de redução de fraturas, ou politraumatismo em pelve e suas articulações (aplicação de pino, placa, cerclagem, imobilização) de animal acima de 21 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 2.279,91	R$ 4.559,82
25	Retirada de pinos, placas, parafusos de animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 932,69	R$ 2.798,07
26	Retirada de pinos, placas, parafusos de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 1.036,32	R$ 3.108,96
27	Retirada de pinos, placas, parafusos de animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 1.139,96	R$ 3.419,88
28	Cesariana com ováriosalpingohisterectomia (OSH) de animal até 10 Kg - estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	5	R$ 611,43	R$ 3.057,15
29	Cesariana com ováriosalpingohisterectomia (OSH) de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 733,72	R$ 2.201,16
30	Cesariana com ováriosalpingohisterectomia (OSH) de animal acima de 21Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 837,35	R$ 2.512,05
31	Mastectomia unilateral total de animal até 10 K gestando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 786,57	R$ 1.573,14
32	Mastectomia unilateral total de animal de 11 a 20 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 948,24	R$ 1.896,48
33	Mastectomia unilateral total de animal acima de 21 KG estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 1.096,43	R$ 2.192,86
34	Mastectomia simples (retirada de uma mama) de animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 742,01	R$ 1.484,02
35	Mastectomia simples (retirada de uma mama) de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 828,02	R$ 1.656,04
36	Mastectomia simples (retirada de uma mama) de animal acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 1.000.05	R$ 2.000,10
37	Ováriosalpingohisterectomia (OSH) para tratamento de Piometra, para animais até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	6	R$ 517,13	R$ 3.102,78
38	Ováriosalpingohisterectomia (OSH) para tratamento de Piometra, animais de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	6	R$ 650,81	R$ 3.904,86
39	Ovariosalpingohisterectomia (OSH) para tratamento de Piometra, animais acima de 21 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	6	R$ 715,06	R$ 4.290,36
40	Transfusão de sangue estando incluso os medicamentos e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	15	R$ 403,13	R$ 6.046,95
41	Retirada de cálculo da vesícula urinária de animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	7	R$ 808,33	R$ 5.658,31
42	Retirada de cálculo da vesícula urinária de animal de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	5	R$ 891,24	R$ 4.456,20
43	Retirada de cálculo da vesícula urinária de animal acima de 21 Kg-estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 986,58	R$ 1.973,16
44	Internamento para animais de até 10 Kg- valor diário estando inclusos os medicamentos, alimentação, cuidados veterinários, consultas, tratamento de diversas doenças (principalmente Erliquiose, Parvovirose, Cinomose, doenças de pele, feridas, procedimentos que necessitem de anestesia, já estando incluso o valor cobrado para anestesia e outras doenças eventuais que possam ocorrer) e demais custos adicionais que possam ser gerados em um internamento e tratamento.	Un	600	R$ 129,54	R$ 77.724,00
46	Internamento para animais de 11 a 20 Kg- valor diário estando inclusos os medicamentos, alimentação, cuidados veterinários, consultas, tratamento de diversas doenças (principalmente Erliquiose, Parvovirose, Cinomose, doenças de pele, feridas, procedimentos que necessitem de anestesia, já estando incluso o valor cobrado para anestesia e outras doenças eventuais que possam ocorrer) e demais custos adicionais que possam ser gerados em um internamento e tratamento.	Un	400	R$ 139,90	R$ 55.960,00
47	Internamento para animais acima de 21 Kg- valor diário estando inclusos os medicamentos, alimentação, cuidados veterinários, consultas, tratamento de diversas doenças (principalmente Erliquiose, Parvovirose, Cinomose, doenças de pele, feridas, procedimentos que necessitem de anestesia, já estando incluso o valor cobrado para anestesia e outras doenças eventuais que possam ocorrer) e demais custos adicionais que possam ser gerados em um internamento e tratamento.	Un	350	R$ 170,99	R$ 59.846,50
48	Cirurgia para retirada de corpo estranho do estômago/ intestino (enteroanastomose/enterotomia/gastrotomia), animal até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 782,42	R$ 2.347,26
49	Cirurgia para retirada de corpo estranho do estômago/ intestino (enteroanastomose/enterotomia/gastrotomia), animal de 11 a 20 Kg estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 820,77	R$ 2.462,31
50	Cirurgia para retirada de corpo estranho do estômago/ intestino enteroanastomose/enterotomia/gastrotomia), animal acima de 20 Kg- estando inclusos os medicamentos para o procedimento cirúrgico, pós-operatório e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	3	R$ 904,71	R$ 2.714,13
51	Eutanásia até 10 Kg- estando inclusos os medicamentos e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 155,45	R$ 310,90
52	Eutanásia de animais de 11 a 20 Kg- estando inclusos os medicamentos e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 186,54	R$ 373,08
53	Eutanásia acima de 20 Kg- estando inclusos os medicamentos e todos os demais custos que possa ter para a realização do procedimento.	Un	2	R$ 207,26	R$ 414,52
54	Tratamento para Tumor Venéreo Transmissível -TVT valor diário estando inclusos os medicamentos, alimentação, cuidados veterinários, internamento, consultas, tratamento do TVT e demais custos.	Un	2	R$ 413,49	R$ 826,98

55	Radiografia torácica simples com 2 posições.	Un	15	R$ 165,81	R$ 2.487,15
56	Radiografia abdominal simples com 2 posição.	Un	20	R$ 165,81	R$ 3.316,20
57	Radiografia pélvica, simples com 2 posições.	Un	6	R$ 165,81	R$ 994,86
58	Radiografia de membro torácico ou pélvico, simples com 2 posições.	Un	20	R$ 165,81	R$ 3.316,20
59	Ultrassonografia abdominal.	Un	25	R$ 150,27	R$ 3.756,75
60	Ultrassonografia inguinal.	Un	25	R$ 153,88	R$ 3.847,00
61	Exame/teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Un	25	R$ 80,83	R$ 2.020,75
62	Exame bioquímico.	Un	250	R$ 82,91	R$ 20.727,50
63	Exame/teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Un	35	R$ 66,32	R$ 2.321,20
64	Hemograma completo.	Un	250	R$ 37,31	R$ 9.327,50
65	Citologia de pele.	Un	10	R$ 78,76	R$ 787,60
66	Exame histológico (biópsia) de 1 nódulo.	Un	5	R$ 198,97	R$ 994.85
67	Antibiograma.	Un	5	R$ 88,09	R$ 440,45
68	Teste rápido de FIV / FELV.	Un	25	R$ 87,05	R$ 2.176,25
69	Teste rápido de Erliquiose.	Un	100	R$ 76,69	R$ 7.669,00
70	Teste rápido para giárdia.	Un	25	R$ 87,05	R$ 2.176,25
71	Cirurgia de Laparotomia exploratória com resolução cirúrgica do caso, para animais até 10kg.	Un	10	R$ 696,41	R$ 6.720,00
72	Cirurgia de Laparotomia exploratória com resolução cirúrgica do caso, para animais até 11 a 20 kg.	Un	10	R$ 815,59	R$ 8.155,90
73	Cirurgia de Laparotomia exploratória com resolução cirúrgica do caso, para animais acima de 20 kg.	Un	10	R$ 1.018,71	R$ 10.187,10
74	Endoscopia para biopsia ou remoção de corpo estranho em estomago ou intestino em animais até 10 kg.	Un	3	R$ 968,96	R$ 2.906,88
75	Endoscopia para biopsia ou remoção de corpo estranho em estomago ou intestino em animais até 11 a 20 kg.	Un	3	R$ 1.004,20	R$ 3.012,60
76	Endoscopia para biopsia ou remoção de corpo estranho em estomago ou intestino em animais acima de 20 kg.	Un	3	R$ 1.051,87	R$ 3.155,61
77	Cirurgia de enterotomia para animais até 10 kg.	Un	3	R$ 708,84	R$ 2.126,52
78	Cirurgia de enterotomia para animais até 11 a 20 kg.	Un	3	R$ 807,30	R$ 2.421,90
79	Cirurgia de enterotomia para animais acima de 20 kg.	Un	3	R$ 869,47	R$ 2.608,41
80	Limpeza de tártaro e extração de dentes para animais até 10 kg.	Un	15	R$ 310,90	R$ 4.663,50
81	Limpeza de tártaro e extração de dentes para animais até 11 a 20 kg.	Un	8	R$ 378,26	R$ 3.026,08
82	Limpeza de tártaro e extração de dentes para animais acima de 20 kg.	Un	8	R$ 442,51	R$ 3.540,08
83	Exame de urinálise.	Un	10	R$ 39,38	R$ 393,80
84	Exame de urocultura e antibiograma.	Un	10	R$ 129,54	R$ 1.295,40
85	Exame de análise de efusão peritoneal/ torácica.	Un	5	R$ 161,67	R$ 808,35
86	Exame de TSH.	Un	6	R$ 126,43	R$ 758,58
87	Exame de T4 total.	Un	6	R$ 97,41	R$ 584,46
88	Exame T4 livre por diálise.	Un	6	R$ 212,45	R$ 1.274,70
89	Serviço de esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectómica), marcação e identificação através de microchipagem em cães e gatos (incluso microchip, medicação pós cirurgia com uso de antibiótico, antinflamatório e analgésico.	Un	400	R$ 459,09	R$ 183.636,00
91	Serviços de microchipagem em cães e gatos (incluso microchip)	Un	400	R$ 46,63	R$ 18.652,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 11/11/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor aditado será de R$ 683.277,58 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 28 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

IZABELLE GALIARDO GARCIA

Contratada

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 306/2026, referente a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) sacos de 25 kg de Massa Asfáltica Usinada a Quente para Aplicação a Frio, destinada à execução de serviços emergenciais de tapa-buracos na malha asfáltica do Município de Primeiro de Maio - PR, a favor da empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.321.084/0001-89, no valor total de R$ 31.485,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 06 de novembro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 302/2026, referente a contratação da empresa TRIBUTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.236.979/0001-67, detentora exclusiva do ecossistema e sistema de gestão tributária Tributech, a favor da empresa JS EDUCAÇÃO E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, no valor total de R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 06 de novembro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7466, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO", E PARECER JURÍDICO Nº. 298/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de novembro de 2026, adicional pôr tempo de serviço prestado ao município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de novembro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 8041, DE 04/11/2026

CLASSE / MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401578	Alessandra de Souza Marques	10	9,00%	10,00%
401630	Alessandra de Souza Marques	8	7,00%	8,00%
401628	Alessandra Maria dos Santos Vieira	8	7,00%	8,00%
401633	Aline da Silva Pedro Freitas	8	7,00%	8,00%
401340	Angela M. D. e Souza Duarte	16	15,00%	16,00%
401341	Angela Maria Malaguti José	16	15,00%	16,00%
401344	Ariany Pissinati Silveira	16	15,00%	16,00%
401624	Ariany Pissinati Silveira	8	7,00%	8,00%
401348	Claudinea dos Santos Moreira	16	15,00%	16,00%
401525	Cristiane Cocoleti	11	10,00%	11,00%
401626	Daiane Maris Rodrigues Gelain	8	7,00%	8,00%
401526	Danilo Royo de Oliveira	11	10,00%	11,00%
401577	Danyelli C. T. de Jesus Silva	10	9,00%	10,00%
401665	David de Souza Picolo	8	7,00%	8,00%
401349	Debora Angelozi Leite Rossi	16	15,00%	16,00%
401573	Deisiani de Lima Iglecias	10	9,00%	10,00%
401579	Denise da Silva Manoel	10	9,00%	10,00%
401219	Edilson Devéquio	25	29,50%	30,50%
401527	Eduardo Morais dos Santos	11	10,00%	11,00%
401220	Elaine C. Fabron Bernegossi	25	29,50%	30,50%
401351	Elaine Regina Esquezaro	16	15,00%	16,00%
401534	Elizete Fernanda da Costa Souza	11	10,00%	11,00%
401631	Emily Francisco Leandro	8	7,00%	8,00%
401627	Flavia Ohashi Saita Tiago	8	7,00%	8,00%
401779	Geiziane Gorriz Pelogia	4	3,00%	4,00%
401736	Geronimo de Amorim	5	4,00%	5,00%
401222	Giseli C. F. da Silva Zaniboni	25	29,50%	30,50%
401706	Ivan Nishikawa	7	6,00%	7,00%
401334	Ivete Pedrinelli	18	17,00%	18,00%
401528	James A. Mendonça de Oliveira	11	10,00%	11,00%
401634	Janaina Martins Reis	8	7,00%	8,00%
401224	João Batista Borburema	25	29,50%	30,50%
401529	Jorge Angelo Batista	11	10,00%	11,00%
401355	José A. Laureano de Jesus	16	15,00%	16,00%
401503	José Orlando Pulici	14	13,00%	14,00%
401239	Joslaine Beliato Cardoso	25	29,50%	30,50%
401632	Juliana Otto da Silveira	8	7,00%	8,00%
401580	Karoline Oliveira Fai Pessoa	10	9,00%	10,00%
401625	Kelen C. Reis Costa Martins	8	7,00%	8,00%
401569	Lidiane Vertuan	10	9,00%	10,00%
401572	Lillian Estrada Martins	10	9,00%	10,00%
401576	Marcia C. Bianchini de Amorim	10	9,00%	10,00%
401227	Maria Aparecida Ramos Marcolino	25	29,50%	30,50%
401231	Percival Antonio Sonsin	25	29,50%	30,50%
401232	Quedina Quiles	25	29,50%	30,50%
401233	Rosangela da Silva Martins	25	29,50%	30,50%
401629	Rosangela da Silva Martins	8	7,00%	8,00%

ANEXO PORTARIA Nº. 8041, DE 04/11/2026

CLASSE / MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401363	Sandra A. Machado de Souza	16	15,00%	16,00%
401365	Silvia Bueno da Silva Gusmão	16	15,00%	16,00%
401367	Solange A. Martins Rolim	16	15,00%	16,00%
401336	Sonia Maria dos Santos Silva	18	17,00%	18,00%
401234	Suselaine de Fatima Dei Bondezan	25	29,50%	30,50%
401369	Valéria Ribeiro da Veiga	16	15,00%	16,00%
401236	Vera Lucia Quinelli de Lima	25	29,50%	30,50%
401371	Verenice S. Ribeiro de Andrade	16	15,00%	16,00%
401575	Yeda Gusmão	10	9,00%	10,00%
401372	Zilandio Vedovato Filho	16	15,00%	16,00%

PORTARIA Nº. 8032, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº. 2240/2026, DE 20/10/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA,** matrícula nº. 401766, ocupante do cargo de Cozinheiro, licença para tratamento de saúde, a contar de 18/10/2026, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de outubro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 252, DA LEI Nº. 183/1994, DE 23/09/1994, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 2263/2026, DE 26/10/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, de 26/10/2026 a 23/04/2027, a **PAMELA PANAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matricula nº. 401868, ocupante do cargo de Enfermeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 7973/2026.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 26 de outubro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8042, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e
Considerando o comunicado de decisão proferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 21/10/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 01/11/2026, a Portaria Nº. 7952/2026, de 28/08/2026, que concedeu licença para tratamento de saúde, a **LUCIANO LOPES DA SILVA,** matriculas nº. 401487, ocupante do cargo de Motorista II desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8047, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 373/2026, DE 04/11//2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 2301/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Lotar a partir de 01/11/2026, no CMEI Ana Ferreira Góes, no horário especificado, a servidora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
401859	Jessica Akemi Garcia Hachiya	13:00h as 17:00h

Art. 2º Lotar a partir de 01/11/2026, no CMEI Prof. Maria Isabel Esteves Martelozo, no horário especificado, a servidora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
401546	Jessica Akemi Garcia Hachiya	8:00h as 12:00h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica exonerada a partir de 04/11/2026, **INGRID GOMES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 500424, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 1074/2026, DE 08/09/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada **INGRID GOMES RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. **.753.220-* SSP/Pr, CPF nº. ***.378.739/**, para exercer a partir de 05/11/2026, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 971/2025, DE 20/01/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada **ELISA JULIANA BENITO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG/CPF nº. ***.324.579/**, para exercer a partir de 05/11/2026, o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8053, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 376/2026, DE 05/11//2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 2326/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Lotar a partir de 01/11/2026, no CMEI Ana Ferreira Góes, no horário especificado, a servidora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
401873	Ana Cristiana de Souza Peres	13:00h as 17:00h

Art. 2º Lotar a partir de 01/11/2026, na Escola Municipal Cecília Meireles, no horário especificado, a servidora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
401689	Ana Cristiana de Souza Peres	07:30h as 11:30h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 105º, DA LEI Nº. 183/1994, DE 23 DE SETEMBRO 1994, NO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº. 7967/2026, DE 10 DE SETEMBRO 2026, E NO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº. 7998/2026, DE 28/09/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a **ALLISSON MACHADO CARNEIRO**, matricula nº. 401761, **HELE GONÇALVES BORGES**, matricula nº. 401792, **MICHELE SAYURI HASHIMOTO**, matricula nº. 401323, e **RENATA GOMES FERNANDES**, matricula nº. 401724, gratificação a ser paga individualmente pelo exercício do encargo de Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Nº. 004/2026, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 09/11/2026 16:29:28